

Folha d'Ovar

SEMAMARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha 600
Fóra do reino acresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—LARGO DE S. MIGUEL

DIRECTOR E EDITOR

M. GOMES DIAS

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Annuncios e communicados, 50 réis; repetições, 25-réis.—Annuncios permanentes, 5 réis.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 24 de outubro

Os nossos aliados

Os nossos aliados empenham-se em que a revolta dos negros nos leve o que nos reconheceram no tratado, e querem assim obrigar-nos a vender-lhes o que não podemos conservar. É uma politica de roubo indirecto. É para isso que negociaram a clausula de serem preferidos nas alienações.

O processo é já conhecido. Revoltaram os makololos, visinhos do Chire, na Zambesia; ha pouco tramaram outra revolta com os bongas; e agora a da Magaia a sete leguas de Lourenço Marques, que é a perola das nossas colonias africanas, e por elles ardentemente cubiçada.

A mesma infamia empregaram contra os boërs os hollandezes do cabo da Boa-Esperança, que tambem foi nosso.

Os missionarios inglezes tramaram uma revolta geral das tribus visinhas, e a matança dos boërs, que prevenidos e desertando em massa se internaram e foram occupar os planaltos de Transwaal.

Este facto basta para mostrar até onde pôde chegar a cubiça da Inglaterra.

Nós temos soffrido as suas expoliações sem protesto—mas agora, que toda a Europa se interessa pelas questões d'Africa, e que a imprensa estrangeira se inteira do que vai occorrendo ácerca d'ellas, já podemos appoiar-nos na opinião que nos é favoravel, e já nos animamos a resistir aos nossos velhos aliados, ou velhos expoliadores.

Assim se portam contra nós, a quem devem a sua fortuna.

A fortuna dos ricos insulares provém principalmente do tratado de Methuen com Portugal.

Desde 1864, e é um auctor inglez, um negociante que nol'o confessa, e portanto um insuspeito, eram prosperas as nossas manufacturas, e causavam inveja áquelles que para viverem e se opulenta-

rem precisam da industria e do commercio (British Merchant).

O nosso paiz e as suas colonias forneciam-se exclusivamente de pannos de lã nacionaes: a criação dos rebanhos acompanhava o labor dos teares.

Em 27 de dezembro de 1703 conclue-se o tratado, que tem o nome de Methuen (o seu negociador), em virtude do qual os estofos d'aquella especie, e d'origem ingleza, são recebidos entre nós e com os mesmos direitos que pagavam antes de 1681.

D'esse tratado datam a ruina de Portugal e as prosperidades da Inglaterra.

As manufacturas portuguezas desaparecem, o commercio e a marinha perdem o seu alimento, e a agricultura os seus mercados; as materias primas, que vendia, não tendo quem as compre, diminuem d'anno para anno.

Um deputado inglez, que se enthusiasma com a expoliação enorme, e que admira os seus fructos, exclama em pleno parlamento: «quanto não devemos áquelle cuja habilitade assegurou um vasto mercado aos nossos productos, e por consequencia o trabalho e o bem-estar do povo inglez durante os vinte annos (!) que o governo de Portugal prohibiu os nossos pannos, e que precederam o tratado foram os portuguezes tão bem succedidos nas manufacturas de lã, que do seu paiz não podamos retirar nem ouro nem prata. Mas depois que nos foram abertos os seus portos, veio para nós todo o seu ouro, e da prata apenas lhe deixamos o indispensavel.

«Nada nos custou passar ás nossas mãos todo o seu commercio!!

O tratado foi uma perfidia, um logro, um roubo.

É o que me espanta é que de um logro, de uma expoliação, manifesta astuciosa se applauda um representante da Inglaterra, e não duvide de felicital-a por isso!

De 1704 a 1750 a nação ingleza navegou e commerciou por nós na China, no

Japão, na India, em Africa, e no Brazil.

Mais de oitocentos navios armava o commercio portuguez. Portugal crescia a olhos vistos.

Depois que o paralisaram, recebeu o titulo de indolente—a sua indolencia passou a logar commum, quando não era mais do que o triste e fatal resultado d'um erro politico e da artilosa cubiça dos nossos falsos amigos.

Nós eramos energeticos, a nossa energia chegou ao heroismo. As descobertas e as conquistas durante dois seculos, as luctas contra nações poderosas, o provaram.

A Inglaterra foi sempre um paiz pobre enquanto não nos absorveu os mercados, enquanto não fez decahir as nossas fabricas, e com as fabricas a nossa agricultura.

Não é ao dominio dos hespanhoes que devemos a decadencia; foi essa desastrosa convenção que nos perdeu.

Livres em 1640, a nossa industria e commercio já em 1684 eram bem felizes,

Como eramos laboriosos em 1684 e não o fomos desde 1703?

Como foi que a indolencia entrou connosco desde então, exactamente desde o tratado de Methuen?

Fomos nós que fizemos rica a Inglaterra.

Parece mentira mas é uma verdade.

Lourenço d'Almeida e Medeiros

Contribuição industrial

Sahiú alfim esta villa do indifferentismo, do marasmo em que tem jazido. Mostrou que, n'um dado momento, é capaz de se unir, assumindo uma attitude digna e séria, para zelar e fiscalisar os seus interesses altamente comprometidos.

No estricto circulo da ordem e da legalidade procuraram todas as classes lavar o seu protesto contra a lei da contribuição industrial de 23 de julho ultimo, por virtude da qual a freguezia d'Ovar ficou classificada em 3.ª ordem e como consequencia sujeita ás elevadissimas collectas que competem a terras de tal classe.

E conseguiu-o por uma forma que, sendo a um tempo

imponente pela numerosissima concorrencia, foi por outro lado sympathica e nobre pela maneira correcta e sensata como foram dirigidos os trabalhos da assembleia.

Ovar evidenciou que, quando a tornam victima d'uma injustiça, tem a hombridade bastante para arcar com todas as difficuldades e levar, sem distincção de partidos, á presença do chefe do Estado e ao seio da representação nacional as suas justissimas reclamações.

E este comicio, além do fim que se propunha, teve a alta significação de attestar que, sempre que trata do bem da terra, todos os ovarenses, pondo de parte resentimentos politicos, fazem tréguas e cruzam armas, para unirem as suas vozes e seguirem todos um só caminho que é o seguimento da justiça e da igualdade relativa.

Incrível, verdadeiramente incrível a situação em que esta terra fica collocada com a distribuição das novas collectas, se for a effeito! Terra essencialmente pobre, embora laboriosa, em que a maioria da sua população é formada da classe piscatoria, que mal consegue o pão quotidiano, ser equiparada a centros fabris e commerciaes como Covilhã, Coimbra, Braga e outras, é d'uma injustiça flagrantissima!!

Na factura das leis fiscaes, qualquer que seja a base tomada, é sempre indispensavel ter em consideração as condições economicas e financeiras das localidades.

Se por via de regra a maior ou menor população de uma terra pôde levar á inducção da maior ou menor riqueza, é certo que esta regra não é e nem pôde ser absoluta. A população da freguezia d'Ovar pôde e deve dividir-se em tres turnos. Um composto exclusivamente da classe piscatoria, por via de regra indigente, pobre; outro da população ambulante e dispersa por todo o reino e fóra d'elle; e finalmente outro da população fixa, commercial, industrial e artistica, que lucta com sérias difficuldades para viver honradamente.

Em Ovar não ha ricos; ha remediados á custa do trabalho aturado e da actividade continuamente exercida.

Mais: Ovar fica proximo de um grande centro—o Porto—aonde a maior parte das familias recorrem para o abastecimento de suas casas.

O commerciante vae buscar o genero áquella cidade e não o pôde vender por maior preço, porque se sujeita a não ter procura, vista a facilidade com que os particulares podem recorrer

áquelle mercado. Ovar não é cabeça de districto; não tem lyceu, quartel *senão em decreto*, associações, estabelecimentos fabris que dêem azo ao trabalho braçal, e tantos outros que trazem consigo a commodidade, a economia, e até a riqueza dos seus conterraneos.

N'estas circumstancias é extremamente duro collocar Ovar em circumstancias de egualdade ás terras já especificadas, e de superioridade a tantas outras capitais de districto só porque o phenomeno da procreação, talvez pela proximidade do mar, se produz em mais larga escala.

Bem haja, pois, a maioria da junta dos repartidores em recusar a sua assignatura a uma matriz tão onerosa e odiosa para esta villa.

Só é digna de louvores a iniciativa e attitude da classe commercial no movimento, que acaba de produzir-se, movimento sympathico pela natureza da causa promotora, e secundada pelas classes de toda a freguezia que tambem se fizeram representar.

Foram calorosos e cheios de verdade os discursos proferidos, e bem accete por toda a assembleia as moções d'ordem apresentadas, o que afinal teve completa explicação na gravidade do assumpto que se debatia.

Prolongados applausos foram o epilogo de tão levantada ideia. Como consequencia de todo este movimento, vae partir para Lisboa a commissão delegada do comicio, depôr nas mãos de El-Rei as queixas dos nossos conterraneos, e nós, fazendo completa justiça ao chefe do Estado e ao seu governo, ficamos confiados de que ellas serão attendidas tanto quanto estiver nos limites da justiça e da boa equidade.

TRAÇOS RAPIDOS

Um bom rapaz, um verdadeiro character, muito jovial ás vezes, e outras vezes bastante melancolico.

Tem a mania da Republica, mas é um republicano sincero. Respeite-se-lhe a opinião que é sincera tambem.

Um dandy de natureza. Não é pedante: é popular até de mais, e precisa sel-o pelo seu modo de vida.

Delicado em extremo, um filho modelo, amigo do seu amigo, ainda é dos que ama—e estamos no seculo 19.º—por sympathia.

Quanto a essa, vê pouco e vê mal, apesar de fazer uzo, desde muitos annos, de lunetas...

Lili.

NOTICIARIO

O comicio

O comicio reunido no dia 22 do corrente no theatro d'esta villa, com o fim de representar contra a nova imposição industrial que lhe vae ser lançada, crêmos que será attendido pelo governo, pois sempre attendeu até hoje a todas as justas reclamações.

Ovar se é populoso, não é rico; a grande maioria dos seus habitantes vive n'outras terras do paiz, a sua população permanente é diminuta, não excede tres ou quatro mil almas; e na verdade não lhe cabe a classificação que lhe é dada.

Não teve todavia o comicio uma significação aggressiva ao actual ministerio, que se esforça em salvar o paiz das difficuldades em que o achou, e de que já resolveu as maiores.

Pelo menos a grande parte dos negociantes e industriaes que alli se reuniram, não se lembra de ser facciosos, n'um momento em que todos trabalham para o mesmo fim.

Folgamos de ver que diante d'uma classificação que a todos agrava não ha partidarios, nem partidos; ha apenas ovenses que querem e desejam que lhe seja feita justiça.

Unidos todos, progresistas e regeneradores, um por todos e todos por um, para diante, e esperemos por que justiça nos será feita.

A' hora marcada, 3 da tarde, o vasto edificio estava repleto, na sua maior parte de negociantes e industriaes, que escolheram para presidente da meza o negociante João Alves Cerqueira, que tomando assento, convidou para secretarios os negociantes Francisco Peixoto Pinto Ferreira e Antonio de Souza Campos.

Em seguida o presidente expoz qual era o fim d'aquella reunião; pedindo á assembleia e aos oradores que se conservassem sempre dentro da ordem, principiou a ler a representação que ia ser dirigida ao chefe do Estado:

Senhor!

Os habitantes da freguezia e concelho de Ovar, reunidos em comicio no theatro Ovarense, veem muito respeitadamente reclamar perante V. M. contra o decreto de 28 de junho de 1894, na parte que classifica a nossa villa, terra de 3.ª ordem para o effeito do pagamento da contribuição industrial, e ao mesmo tempo da contribuição sumptuaria e renda de casas, tomando por base o disposto no artigo 16.º do mesmo decreto.

Que esta reclamação é justissima, vê-se da simples inspecção do quadro, que acompanha o decreto e onde se acham classificadas as diferentes terras do paiz.

As cidades do continente estão: em 3.ª ordem—Braga, Covilhã, Bragança, Coimbra, Evora, Faro e Setúbal; em 4.ª ordem—Aveiro, Beja, Guimarães, Santarem, Vianna do Castello, Lamego, Vizeu, Portalegre e Penafiel; em 5.ª ordem—Castello Branco, Guarda e Leiria.

Em todas estas ordens ha cidades, capitães de districto, com uma pujante vida commercial, com industrias desenvolvidas que tem nome no paiz. Pois a nossa villa não mereceu ser ao menos equiparada a Castello Branco, á Guarda ou a Leiria, e entrou no quadro de Braga e Coimbra. Fomos nós e a Povoia de Varzim—duas irmãs gêmeas pela pobreza, pela lucta com o mar ao qual sacrificamos todos os annos vidas para arrancar o magro sustento da grande e infeliz classe piscatoria.

Nós, Senhor, como a Povoia, damos annualmente ao thesouro de-

zenas de contos de réis, e em compensação, nada pedimos e nada recebemos.

Além da contribuição predial, industrial, sumptuaria e renda de casas, afóra os impostos indirectos e o de sangue, pagamos do imposto de pescado alguns contos de réis em cada anno.

E contudo não temos uma só estrada dentro da villa que esteja a cargo do governo, não temos secretarias e repartições como nas capitães do districto, não possuímos um lyceu. Foi designada a nos a villa para sede do regimento de infantaria n.º 2. Já lá vão annos que isto succedeu.—O regimento não veio, mas nós tambem o não reclamamos. A quem nada pede é justo que se lhe não exija mais do que é razoavel.

Se alguma coisa somos, se temos progredido, a nós só o devemos, que não á protecção dos governos de S. Magestade, pois d'elles nunca recebemos qualquer auxilio ou qualquer subsidio.

Porisso o povo da villa e do concelho d'Ovar nunca esperava ver que o novo regulamento o ferisse d'um modo tão duro.

E para se conseguir taes resultados tomou-se por base a população, sem attender ás suas condições economicas.

Passou já, Senhor, o prelominio das theorias metaphysicas, e os principios antes denominados absolutos, não são hoje mais que ideias relativas. Embora admittido em principio que a população deveria determinar a ordem da terra, havia terras especiaes, como Ovar e Povoia, que pela sua reconhecida pobreza, deveriam representar uma excepção.

Ovar, que conhecemos bem e que o governo de V. M. tambem pôde conhecer por meio dos seus delegados, compõe-se quasi em metade da classe piscatoria, numerosa, pobre e emigrante durante mezes do anno.

Esta classe, quando as safras de pesca são como as d'este anno, em vez de ser um elemento que ajuze o commercio, torna-se um encargo para o resto da villa, porque se a miseria aperta, a vila enche-se de mendigantes.

Senhor! A pouca colheita de sardinha n'este anno deixa a villa a braços com a indigencia, e para rematar a obra vem a onerosissima contribuição industrial, agravada pela elevação da ordem da terra, exigir mais dois contos de réis de augmento da contribuição industrial, afóra o augmento de contribuição sumptuaria e de renda de casas.

Ovar não pôde figurar ao lado de Aveiro, Vizeu, Castello Branco, Santarem e outras, quanto mais a par de Braga, Coimbra, Evora, Faro e Setúbal. Nem mesmo na população, porque as bases tomadas para a classificação da villa são erradas.

A certidão, que juntamos e foi extrahida da propria repartição de fazenda d'este concelho, mostra que o que fez a freguezia d'Ovar apresentar grande população, são os logares que lhe andam annexos, e que pelos seus habitos, pelas suas relações estão separados da villa. Esses logares são em maior numero do que metade das ruas da villa, e, tomando o termo medio, possui cada um mais habitantes do que o dobro de qualquer d'ellas.

Assim, a villa compõe-se das seguintes ruas:—S. Pedro, Travessa das Ribas, S. Miguel, Maravalhas, Seixal, Motta, rua Nova, Sobreiro, Almas, Travessa dos Campos, Loureiro, S. Thomé, Santo Antonio, Travessa do Outeiro, Pinheiro, rua da Praça, Chafariz, Travessa de S. Lourenço, Travessa dos Lavradores, Picotto, Outeiro, rua da Graça, Ferradores, Campos, Figueiras, Praça, rua Velha, Bajunco, Oliveirinha, Loureiro, Fonte, Sant'Anna,

Ribas, Lamarão, Areal, S. Bartholomeu, Pelames, Lavradores, Serado, Pôças; e dos seguintes lugares:—Cimo de Villa, Furadouro, Ponte Nova, S. João, Ribeira, Salgueiral, Luzos, Esporão, Guilhovai, Saude, Alcapedrinha, Estação, Sobral, Açções, Granja, Martyr, Ponte Reada, S. Silvestre, Themido, Salgueiral de Baixo, Salgueiral de Cima, Cabanões, Lagôa e Madria; estando nas matrizes anteriores todos estes lugares com differente classificação.

E' facil ver que a villa propriamente dita não chega a conter quatro mil almas.

Bem sabemos que o decreto regulamentar da contribuição industrial, no artigo 11.º, § 1.º, estabelece que aquellos lugares se considerem população dispersa para effeito de descer á ordem immediatamente inferior.

A admittir a letra stricta do regulamento, cada um dos mencionados lugares, pobre, embora populoso, fica equiparado a Aveiro, Vizeu, Santarem e outras terras importantes e capitães de districto.

Equiparar Guilhovai, um lugar que nem em todo o concelho d'Ovar é conhecido, a Aveiro, e collocar-o acima de Castello Branco, seria o maior dos absurdos, se não estivesse consignado n'um decreto regulamentar apoiado na lei que lhe serviu de base.

Senhor!

O povo da nossa villa e concelho mais uma vez appella para V. M., por se ver justamente aggravado. Sempre V. M. tem sido solícito em attender aos nossos rogos, e, agora que elles são tambem justissimos, esperamos vel-os attendidos.

P. a Vossa Magestade haja por bem fazer com que a villa d'Ovar seja classificada terra de 6.ª ordem para o effeito da contribuição industrial, sumptuaria e renda de casas.

E. R. M.

Ovar e Theatro Ovarense, 21 de outubro de 1894.

A mesa da assembleia,

Presidente—*João José Alves Cerqueira.*

1.º Secretario—*Francisco Peixoto Pinto Ferreira.*

2.º dito—*Antonio de Sousa Campos.*

Fallaram depois os snrs. dr. Francisco Fragateiro, Sobreiro, Soares Pinto e Soares Guedes.

Foram tambem apresentadas as seguintes moções:

«Considerando que o concelho, especialmente a villa d'Ovar, foi injustamente aggravado na ordem da terra, para o pagamento da contribuição industrial, sumptuaria e renda de casas, segundo o decreto regulamentar de 28 de junho do corrente anno;

Considerando que a junta dos repartidores da contribuição industrial, negando-se a sancionar a injustiça, e recusando a lançar as suas assignaturas na respectiva matriz, sem se importar com quaesquer responsabilidades que o seu procedimento lhe podesse acarretar, praticou um acto digno e de elevado criterio.

Proponha: 1.º que se dirija a S. M. uma representação contra a classificação feita da villa.—2.º que a mesa se dirija ás corporações administrativas d'este concelho afim de que secundem a assembleia, representando no mesmo sentido.

—3.º que a comissão que convocou o comicio entregue directamente nas mãos de El-Rei a representação elaborada.—4.º que na acta se exare um voto de louvor á junta dos repartidores pelo modo digno e alevantado como procedeu.

Sala d'assembleia, 21 de outubro de 1894.

Francisco Fragateiro.

«O concelho d'Ovar representado n'esta assembleia por todas as classes, e muito principalmente pelas classes commerciaes e industriaes, sciente e consciente de que a contribuição industrial de 28 de junho de 1894 e respectivo regulamento assentaram, pelo que respeita a este concelho, n'uma base falsa, attenta as condições economicas e financeiras da sua população, e confiado em que o governo attenderá as justissimas reclamações que em nome do chefe do Estado, lhe vão ser dirigidas, passa á ordem do dia.

Ovar, 21 de outubro.

Antonio Santos Sobreiro.

Senhores:

A actual lei industrial, tão iniqua que todo o paiz a recebeu protestando, e que teve como consequencia a dissolução das benemeritas associações commerciaes e industrial de Lisboa, frisante prova da desorientação economica dos poderes publicos e da sua nefasta administração, a qual vem trazer á villa de Ovar os maiores agravos:

Considerando que a ser executada a lei, se decreta o aniquilamento da industria e do commercio que tão largas expansões está dando ao trabalho nacional, defendido com a actual pauta, nascido dos esforços das extinctas associações commerciaes e industrial de Lisboa e suas congengeres do Porto;

Considerando que depois de 3 annos de miseria publica, provocada por desacertos governamentais, o povo tem-se sabido manter na ordem, devido á sua vida economica e desenvolvimento do trabalho nacional;

Considerando que a nova lei torna precaria a situação do trabalho nacional, prejudicando os ramos do commercio e agricultura, e arrastará o paiz á ultima miseria;

Considerando que tal ordem de cousas poderá até levar o paiz á revolução:

Propomos como medida de salvação:

1.º—Se proteste contra a referida lei e respectivo regulamento, pedindo seja revogada, ficando a comissão eleita n'este comicio auctorizada a ir a Lisboa apresentar o protesto ao parlamento.

2.º—Que a mesma comissão fique auctorizada a accorder com as benemeritas associações commerciaes e industrial de Lisboa para o seguimento dos seus trabalhos.

Ovar, 21 de outubro de 1894.

Manuel Augusto de Oliveira Salvador.

José Antonio Alves Ferreira.

José Luiz da Silva Cerveira.

Manuel Nunes Lopes.

João de Oliveira Dias Pomba.

Discutidas todas as moções, a assembleia terminou com grandes applausos, e vivas á comissão dos repartidores e ao povo vareiro, por approvar as seguintes conclusões:

1.ª—Approvar a representação lida na meza pelo presidente da assembleia;

2.ª—Que a mesa se dirija ás associações commerciaes e industrial de Lisboa e suas congengeres do Porto impetrando o seu auxilio.

3.ª—Que se dirigisse a todas as corporações administrativas do districto para secundar os esforços d'esta assembleia e representar no mesmo sentido.

4.ª—Que a comissão que convocou o comicio, representada na sua maioria pela mesa, apresentasse directamente a S. M. a representação, e que a comissão se aggregassem os cidadãos Manuel Soares Guedes, dr. Francisco Fragateiro de Pinho Branco, dr. Antonio dos Santos Sobreiro e dr. Joaquim Soares Pinto.

5.ª—Que se consignasse na acta um voto de louvor á junta de repartidores da contribuição industrial, pelo modo digno e levantado como procedeu, recusando-se a assignar a matriz da contribuição industrial.

6.ª—Que a mesa do comicio ficasse constituida em comissão de vigilancia para proseguir nos trabalhos e convocar a assembleia quando o entender necessario, afim de lhe dar conta do seu mandato.

Por parte da auctoridade esteve presente o sr. administrador do concelho, sr. dr. Annibal de Vasconcellos, que soube manter a ordem dentro da maxima liberdade, o que lhe mereceu geraes applausos.

ACTA

Aos vinte e um d'outubro de mil oitocentos noventa e quatro, no Theatro Ovarense, designado previamente para o comicio convocado pela comissão dos delegados do commercio d'esta villa, a fim de discutir os meios a empregar para combater o decreto e regulamento de 28 de junho do corrente anno na parte em que classifica a villa como terra de terceira ordem, foi proposto e aclamado presidente da numerosa assembleia, composta de industriaes, artistas e commerciantes d'este concelho, o cidadão João José Alves Cerqueira, commerciante d'esta praça, o qual tomando assento, propoz para 1.º secretario Francisco Peixoto Pinto Ferreira, e para 2.º secretario Antonio de Souza Campos, ambos commerciantes d'esta villa.

Em seguida expoz qual o fim da reunião, que era apreciar o regulamento da contribuição industrial na parte respeitante a Ovar, e discutir quaes os meios legaes para obstar a que a villa fosse tão injustamente aggravada e dar conta á assembleia do que havia feito a junta dos repartidores, bem como os commerciantes reunidos.

Exposto isto, recommendou a toda a assembleia que se conservasse sempre dentro dos limites da ordem, assim como todos os membros que quizessem pedir a palavra.

Em seguida usaram da palavra os cidadãos Manoel Soares Guedes, d'esta villa, residente actualmente em Lisboa, os bachareis Francisco Fragateiro de Pinho Branco, Antonio dos Santos Sobreiro e Joaquim Soares Pinto, apresentando cada um as suas moções de ordem e propostas que em summula são mencionadas na approvação.

Finda a discussão foram lidas á assembleia e por ella approvadas as seguintes propostas:

1.ª—approvar a representação lida na meza pelo presidente da assembleia.

2.ª—que a meza se dirigisse ás associações commercial e industrial de Lisboa e suas congengeres do Porto impetrando o seu auxilio.

3.ª—que se dirigisse a todas as corporações administrativas do concelho, para secundar os esforços d'esta assembleia, e representar no mesmo sentido.

4.ª—que a comissão que convocou o comicio, representada na sua maioria pela mesa, apresentasse directamente a Sua Magestade a representação, e que a comissão se aggregassem os cidadãos Manoel Soares Guedes, Francisco Fragateiro de Pinho Branco, Antonio dos Santos Sobreiro, Joaquim Soares Pinto.

5.ª—Que se consignasse na acta um voto de louvor á junta dos repartidores da contribuição industrial pelo modo digno e alevantado como procedeu, recusando se assignar a matriz da contribuição industrial.

6.ª—Que a meza do comicio ficasse constituida em comissão de vigilancia para proseguir os trabalhos e convocar a assembleia quando entender necessario, afim de lhe

dar conta do seu mandato. E nada mais havendo a tratar o presidente deu por terminada a assembleia; e eu primeiro secretario a escrevi e assignei com o presidente e segundo secretario.

O presidente—*João José Alves Cerqueira.*

1.º secretario—*Francisco Peixoto Pinto Ferreira.*

2.º secretario—*Antonio da Souza Campos.*

E assim terminou o imponente comicio, em que sempre reinou a melhor ordem.

Facadas e aggressão em Lisboa

Pelas 7 horas da noite, estando na taberna da rua do Norte, 3, Antonio Antunes, Antonio Maria o *Rebulão* e Francisco Emygdio da Rosa, de 17 annos, catraeiro, natural de Ovar, morador na rua do Machadinho, este, depois d'uma altercação, deu uma facada no Antunes, sem que elle sentis-e, e fugiu.

Quando o Antunes viu a camisa, o casaco e o collete furados e uma ferida deitando sangue do lado esquerdo do estomago, queixou-se a dois soldados da guarda municipal, que prenderam o *Rebulão* e um companheiro, que foram postos em liberdade, por se averiguar que o faquista fora o Emygdio que, procurado, não foi encontrado.

A's 10 horas da noite, porém, o *Rebulão* encontrou-se com o Emygdio n'outra taberna da rua do Norte e aggressiu-o.

O Emygdio, em vez de comer e calar, foi queixar-se a um policia de serviço no largo de Camões, e começaram então a procurar o *Rebulão* pelas ruas do Bairro Alto.

Apesar de n'esse serviço terem andado muitos guardas, não o encontraram nenhum, e quem ficou preso foi o Emygdio.

O guarda 106, que estava vestido á paisana, deteve a mãe do *Rebulão*, por a ter visto dar fuga ao filho, mas da esquadra mandaram-a embora mais tarde

Tempo

Principiou o inverno, pelo menos assim o promette o *saragoçano*.

Notas rapidas

Partiu para Lisboa, o nosso velho e sympathico amigo José Gomes.

Tambem seguiu para Lisboa, no comboio da noite de domingo, o nosso collega e patricio Manoel Soares Guedes.

A' estação foram despedir-se do nosso collega, alguns amigos politicos e pessoasas.

Veio passar alguns dias com sua ex.^{ma} familia, o nosso sympathico amigo Bernardo Quadros, tenente de artilheria.

Retirou-se na segunda-feira de manhã.

Partiu para o Porto, o nosso distincto amigo Domingos Lopes Fidalgo, 2.º annista da Escola Medica.

Acha-se completamente restabelecido, o director do nosso jornal, Manoel Gomes Dias.

Tem passado bastante incomodado o nosso assignante Alexandre Pereira Leça, de Esmoriz.

Desejamos as melhoras.

Annos

Passou sexta-feira o anniversario natalicio do nosso amigo Manoel Barbosa de Quadros, um dos mais distinctos *sportans* ovaenses.

Ao nosso amigo enviamos-lhe os parabens.

Pesca

Não tem havido trabalho no Furadouro, devido ao estado do mar.

Fallecimento

Fall ceram no sabbado, 2 filhinhos do nosso amigo Manoel André Rêdes, ausente no Rio de Janeiro.

Carta do Furadouro

Um passeio fluvial.—Comicio.—Noticias varias

De horrivel catadura, com ameaças de fortes aguaceiros—pois na noite anterior choveu bastante—um frio impossivel, amanheceu o dia de segunda feira.

Ainda assim e á ultima hora, já tarde (meio dia), o ex.^{mo} sr. dr. Gonçalo Huet de Bacellar, afim de ser agradavel quanto possivel ao seu bom tio e nosso distincto amigo, ex.^{mo} sr. João Huet, e a seu primo o sympathico José de Castro Côrte Real, projectou uma passeata pela ria do Carregal.

Uma hora da tarde, e estava tudo a postos.

Entraram para o barco, além dos cavalheiros que mencionei, a digna e bondosa esposa do sr. dr. Huet, Bernardo Soares, Barata de Mattos, etc.

Sem véla, e á vara, o barquito desliza vagarosamente pelas azuladas aguas da ria. E a tarde tornou-se clara, de quando em quando uns raios de sol amortecidos a reflectir-se na agua e como que a alegrar-nos.

Correu bem o passeio e sempre animado. Não faltou a guitarra do Bernardo, nem o violão do Tavares.

Ahi pelas 5 horas começou o jantar que durou até ás 6 e meia, já noite fechada. Local escolhido na ria.

A's 7 da noite entravamos na costa, e hoje saudosas recordações me entristecem. Nem só a mim, tambem ao Barata de Mattos.

Por ultimo, resta-me agradecer ao ex.^{mo} sr. dr. Huet de Bacellar a amabilidade do seu convite, amabilidade que eternamente ficará impressa na minha alma.

—A proposito da expulsão de Salmerou que «tão má impressão produziu n'esta praia», como disse o illustre correspondente do *Janeiro* para aquelle periodico, ouvi que o mesmo correspondente vae promover um comicio patriótico, ao qual concorrerem todas as companhias de pescas d'esta costa e... mais ninguém.

Acautelle-se o governo, se não quer passar pelo amargo dissabor de baquear vergonhosamente...

—N'esta praia a banhos e a gozar, encontra-se desde a semana passada o sympathico e intelligente regedor do Pinheiro da Bemposta, sr. João Bento.

Que o nosso amigo, seja no Furadouro por muito tempo. Torna-se indispensavel por que é agradável e canta bem... mas só ao desafio.

—A frequentar o 1.º anno da Universidade, partiu ante-hontem d'esta costa para Coimbra, o primo do ex.^{mo} sr. dr. Gonçalo Huet, sr. José de Castro Côrte Real.

Sentindo a sua ausencia, desejamos ao intelligente estudante muitas felicidades.

—Cada vez peor a pesca. Desde domingo que o mar se conserva bravo, e a classe piscatoria, de braços cruzados, triste, só vê diante de si a miseria a esperal-a!

J.

CHRONICA

25 ANOS

Domingo, 28 d'outubro, dia de S. Simão, pela uma hora da tarde, e se até lá Deus não acabar com o mundo, o antigo chronista e muito conhecido *Jayme* completa a avançada idade de 25 annos, 25

primaveras, outomnos ou invernos! Isso, como queiram. Porque os gostos são relativos, e os paladares são differentes.

Em uma idade madura—e ainda solteiro, Virgem Santa!—necessario se torna que ponha termo ás expansibilidades do meu genio, que deixe de ser o galhofeiro d'outr'ora, o rapaz bom e endiabrado d'hontem, para entrar no caminho da seriedade, pois com isso se prende os 25 annos que estou prestes a fazer domingo proximo, 28 d'outubro, dia de S. Simão, pela uma hora da tarde, e se até lá Deus não acabar com o mundo.

* * *

A alma negra como a noite, de uma negrura densissima, frio como gelo o coração, o pensamento na triste realidade da vida, mas ainda assim o espirito sereno, languido, semelhante á frouxidão do teu olhar... —ó pallida feiticeira! —lastimo-me da noticia dos meus annos proximos, tanto mais por elles estarem á porta, quanto é certo perfazerem elles o avançado numero de 25!

25 annos! Um velho feito, por gloria as massadoras chronicas, e por recompensa uma sepultura que se me abre, e depois o rapido e eterno esquecimento!

Apezar no entanto, da proxima entrada dos 25, eu, á medida dos annos anteriores, aventuro-me a pedir a «prenda» do costume, bem conscio de que o meu pedido singello ainda irá echoar no coração palpitante, cheio de bondade e doçura de uma pessoa amiga. E assim, perdão aos meus inimigos o que de mau elles me fizeram, mediante uma pequena «lembrança d'annos».

Peço tão pouco, tão pouco, e com maneiras tão delicadas, tão santas, que ninguém, mesmo ninguém deixará de me obsequiar! E nada mais pôde dizer quem escreve cheio de dôr, de saudade, quasi com 25 annos, a alma negra como a noite, de uma negrura densissima, o coração frio como o gelo, o pensamento na triste realidade da vida, mas ainda assim o espirito sereno, languido, semelhante á frouxidão do teu olhar... —ó pallida feiticeira!

Furadouro—23.

Jayme.

ANNUNCIOS

REPERTORIOS

ALMANACHS PARA 1895

DA ANTIGA LIVRARIA POPULAR DOS LOYOS

A maior e mais variada colleção que existe, entrando n'ella o antigo almanach critico, satyrico e prognostico

O SERINCADOR

Por Liborio de Magalhães e o novo almanach

O SABIU SARAGOÇANO

Pelo mesmo auctor bem como O Almanach das feitiçarias, Prophetas Universal, Novo amigo da verdade e o Pae Ambrosio de Suza (O Preto)—Borda Leça, Bordas d'Agua (são 3), Borda Vinho, Borda d'Ouro, Astrologo Luzitano e Pedro Coutinho Velho.

Para revender grandes descontos Deposito geral

Imprensa Civilisação, editora

DE MANOEL FERREIRA DE LEMOS Rua de Passos Manoel (perto da Rua de Santo Ildefonso) 211 a 215 para onde podem ser dirigidos todos os pedidos acompanhados da respectiva importancia: Fornecem-se Tabellas de preços aos revendedores.

EDITORES—BELEM & C.ª

Rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa

OS FILHOS DA MILLIONARIA

POR EMILE RICHEBOURG

o melhor romance francez da actualidade

A appareição d'esta obra, cuja traducção vamos editar, produziu verdadeira sensação no mundo litterario, e foi saudada com enthusiasmo por todos os que procuram na leitura as sensações fortes e violentas, que nem sempre lhes proporcionam os factos da vida real. E debaixo d'este ponto de vista o romance de que tratamos satisfaz de certo os mais exigentes, porque as suas peripecias, urtidas, com uma habilidade pouco commum, e com um cunho de muito notavel originalidade, mantem constantemente e em subido grau o interesse do leitor, o qual sente de momento a momento o ardente desejo, pode mesmo dizer-se, a impaciencia de conhecer o seguimento do entreccho, que tanto o interessa, e que tão profundamente o impressiona.

Brinde a todos os assignantes

Vista geral do monumento da Batalha

Tirada expressamente em photographia para este fim, e reproduzido depois em chromo a 14 côres, cópia fiel d'este magestoso monumento historico, que é incontestavelmente um dos mais perfeitos que a Europa possui, e verdadeiramente admiravel debaixo do ponto de vista architectonico. A estampa tem as dimensões de 72 por 60 centímetros, e é a mais completa e detalhada que até hoje tem apparecido.

EDITAL

Annibal da Silva Moreira de Vasconcellos, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e Administrador do Concelho d'Ovar, por Sua Magestade Fidelissima El-Rei, que Deus Guarde, etc.

Faço saber, que em virtude da circular do Governador Civil d'este Districto, n.º 148, datada de 1 de setembro ultimo e nos termos do artigo 130.º do Regulamento da conservação, arborisação e policia das estradas de 21 de Fevereiro de 1889, se acha aberto n'esta Administracão por espaço de 15 dias desde hoje, o registro de todos os carros de transporte, quer de passageiros quer de mercadorias, pertencentes ao concelho de Ovar, findos os quaes serão autuados e relaxados ao poder judicial, nos termos do artigo 196.º e seguintes do citado Regulamento, os proprietarios dos ditos carros, que não tenham feito a sua inscripção no respectivo registro.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa allegar ignorancia mandei passar o presente edital e outros de equal theor que vão ser affixados nos lugares mais publicos.

Administracão do Concelho d'Ovar, 13 de outubro de 1894.

A. S. M. de Vasconcellos.

Arremataçào

(1.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 11 de novembro proximo futuro, por meio dia e á porta do Tribunal da comarca, sito no edificio do Hospital d'esta villa, por deliberação do conselho de familia no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Francisco Thomaz da Cunha Lima, morador, que foi, na rua dos Ferradores, d'esta villa, e para pagamento do passivo approved, se ha-de proceder á arremataçào d'uma morada de casas terreas, com quintal, poço e mais pertencas, sita na rua dos Ferradores, d'esta villa, avaliada em 300\$000 réis, para ser entregue a quem mais der sobre este valor, com declaração, porém, de que as despesas da praça e a contribuiçào de registro são por conta do arrematante.

Pelo presente são citados os crédores incertos.

Ovar, 19 de outubro de 1894.

Verifiquei.

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão,

Eduardo Elysio Ferraz de Abreu.
(24)

Arremataçào

(1.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 11 de novembro proximo, pelo meio dia, á porta do Tribunal Judicial d'Ovar, vai á praça para ser arrematada por quem mais offerecer sobre a sua avaliação, no inventario a que se procedeu por morte de Joaquim Constantino da Silva, que foi, da Preguiça, d'Arada, sendo todas as despesas á custa do arrematante, a seguinte

PROPRIEDADE

Uma leira de terra lavradia com um inteste de matto e pinhal, do lado do nascente, sita na Preguiça, d'Arada, foreira aos herdeiros de Antonio Pereira Pinto Osorio, de Lamego, a quem paga de fóro annual 5¹,922 de milho, 4¹,738 de trigo e 120 réis de cêpa, avaliada, com o fóro abatido, em . . . 110\$200

Ovar, 22 de outubro de 1894.

Verifiquei.

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão,

João Ferreira Coelho.
(23)

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia um do proximo mez de novembro, pelo meio-dia, á porta do Tribunal, d'esta comarca, no hospital d'esta villa, por deliberação do conselho de familia no inventario orphanologico a que se procede por obito de Rosa dos Santos, que foi da rua do Seixal, d'esta villa, hão-de ser arrematadas, por preço superior ás respectivas avaliações, as seguintes propriedades: uma casa terrea com suas pertencas, sita na referida rua do Seixal, avaliada em 61\$000 réis, e o chão que occupava um pequeno palheiro, sito na costa do Furadouro, que terá de superficie quatorze metros quadrados, avaliado em 1\$000 réis. As despesas de praça e de contribuição de registo ficam a cargo dos arrematantes. Por este são citados os credores incertos da inventariada.

Ovar, 11 de outubro de 1894.

Verifiquei.

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira.
(22)

EDITAL

Annibal da Silva Moreira de Vasconcellos, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e Administrador do Concelho d'Ovar, por Sua Magestade Fidelissima El-rei, que Deus Guarde, etc.

Faço saber que, sendo prohibido pela lei o uso e porte d'armas para qualquer fim, sem licença da auctoridade competente, e constando que muitos individuos d'este concelho transgridem n'este assumpto as disposições legais, vão desde já por esta administração ser rigorosamente perseguidos nos tribunales todos os que uzarem d'armas prohibidas, quer para qualquer outro fim, sem que primeiro estejam munidos da competente licença.

F para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e outros d'egual teor que serão affixados nos logares do estylo.

Ovar, 13 de outubro de 1894.

A. S. M. de Vasconcellos.

Imprensa Civilização

DE MANOEL F. LEMOS

OFFICINA DE CONFIANÇA, FUNDADA EM 1878

R. de Passos Manoel, 211 a 219

(Quasi em frente da R. de Santo Ildefonso)

PORTO

Nesta officina imprime-se com promptidão, nitidez e por preços relativamente módicos, todo e qualquer trabalho typographico.

Facturas, memoranduns, mappas, bilhetes de loja, enveloppes, ornaes de pequeno e grande formato, obras de livro, todos os trabalhos para Associações de Soccorros, etc., etc., para o que ha abundancia de typos communs e de phantasia, bem como variadas e lindas combinações recebidas das principaes casas estrangeiras.

BILHETES DE VISITA a 150 e 200 réis o cento

BILHETES DE RIFA a preços baratos

BILHETES DE LUTO para agradecimento

Enviem-se pelo correio a quem fizer o pedido acompanhado da respectiva importancia.

TEM A VENDA:

RELAÇÕES que os proprietarios dos hotéis são obrigados a enviar com o nome dos hospedes ao comissariado de policia.

LIVROS para registo de hospedes.

RELAÇÕES de novo modelo para receber o juro das inscripções, bem como das obrigações de 4 e meio p. c., etc., etc.

TABELLAS do movimento da população, que os srs. regedores e parochos das freguezias são obrigados a enviar semanalmente para as administrações.

RECIBOS para todas as Juntas de parochia (modelo official).

ARRENDAMENTOS para caseiros e senhorios.

GUIAS para acompanhar a correspondencia official ao correio.

NOTAS de expedição para encomendas feitas pela Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

Fabricam-se CARIMBOS DE BORRACHA

tanto para particulares como para repartições publicas, por preços rasoaveis.

VENDA DE UMA CASA

Vende-se uma morada de casas altas, com quintal e poço, sita na rua dos Lavradores, d'esta villa.

Quem pretender, dirija-se aos snrs. José Maria Carvalho dos Santos, da rua de Santo Antonio, e Abel de Pinho, da rua dos Ferradores, tambem d'esta villa.

Leccionação

O major Alfredo Campos lecciona o curso do 1.º anno dos Lyceus:

Portuguez..... 1\$200
Francéz..... 1\$200
Desenho..... 1\$200
As tres disciplinas.... 3\$000

Tambem se promptifica a ir a casa dos alumnos por preço convencional.

Seixal—OVAR

Nova Bibliotheca Economica

Leitura para todos

Com este titulo, e em continuação da *Bibliotheca Economica*, que foi o maior successo de livreria que tem havido em Portugal, está-se publicando uma larga série de romances, sabendo regularmente dois volumes por mez, ao preço de 100 réis cada volume, de 300 paginas. em média!!

O que ha de mais imaginario, sensacional e interessante na galeria romantica antiga e moderna, na litteratura franceza, hespauhola, italiana, ingleza, allemã e russa, tudo será trasladado para a nossa lingua; e assim, em breve, por minutissimo dispendio, 100 réis por quinzena, terá cada familia constituído uma bibliotheca que *entretenha, instrua e eduque*. Será o verdadeiro *thesouro das familias*. Chamamos para esta empreza a attenção de todos, ricos e pobres, porque a todos utiliza, porque todos tem a ganhar com a aquisição dos livros que ella se propõe publicar, sendo a sua preocupação constante *bem servir o publico pela selecção dos romances e pela maxima regularidade na publicação*.

CONDIÇÕES

Em Lisboa, 100 réis por volume; nas provincias, 120 réis, franco de porte; correspondentes, 20 p. c. de commissão da importancia das suas compras.

Sahi o primeiro volume: *A estalagem maldita*, de Luiz Moir, traducção de C. Dantas.

322 paginas por 100 réis!!!!!!
Quasi concluido o n.º 2: *Os companheiros do crime*, de E. Chavette, traducção de Alfredo Sarmento.

Dá-se um exemplar, gratis, a quem se responsabilizar pela venda de 6 exemplares.

Toda a correspondencia dirigida a Rodrigo de Mello Carneiro Zagallo, travessa da Queimada, 35, Lisboa.

Venda d'um pinhal

Vende-se um pinhal e matto proximo á Rua Nova.

Para tratar, Manoel José de Pinho, em Lisboa, ou José Marques da Silva e Costa, em S. Miguel, d'esta villa de Ovar.

CASA EDITORA

DE
GUILLARD, AILLAUD & C.ª
Rua Aurea, 242-1.º

Manual do Carpinteiro e Marceneiro

Este Manual que não só trata de moveis e edificios, é um tratado completo das artes de carpinteria e marcenaria, adornado com 211 estampas intercaladas no texto, que representam figuras geometricas, molduras, ferramentas, samblagens, portas, sobrados, tectos, moveis de sala, etc., etc.

Este Manual de Carpinteria e Marceneria contem aproximadamente 580 paginas e serão distribuidas nas seguintes condições:

Assigna-se em Ovar—Casa de Silva Cerveira.

A BORDADEIRA

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Jornal de bordados, modas, musicas e litteratura.

Cada numero, de 20 paginas, 50 réis no acto da entrega.

Para a provincia:

Anno..... 1\$300 réis.
Semestre.... 700 »
Trimestre... 360 »

Este jornal, o MAIS COMPLETO E BARATO que até hoje se tem publicado em Portugal, comprehende: grande variedade de desenhos para bordados, completamente originaes, occupando um espaço correspondente a oito paginas; magnificos figurinos segundo os melhores jornaes de modas francezas e allemães; molles desenhados de facilissima ampliação; molles cortados em tamanho natural no principio de cada mez, a que só terão direito os assignantes de anno; musicas originaes para piano, boudolim, violino, etc., em todos os numeros; enygmas pittorescos e charadas; folhetins, contos, poesias, receitas de grande utilidade, annuncios, etc., etc.

A empreza offerece brindes aos seus assignantes de anno, semestre e trimestre.

Aos primeiros o valor dos brindes é superior á assignatura do jornal!

Os brindes para estes assignantes são: um modelo cortado em tamanho natural no primeiro numero de cada mez, que separadamente custa 50 réis, uma musica original, no fim de cada semestre, propria para piano, escripta em papel especial, que se vende por 300 réis, e por ultimo um bilhete inteiro da loteria portugueza que será sorteado por estes assignantes.

A empreza da *Bordadeira* tem montada uma agencia de modas, podendo assim prestar relevantes serviços, gratuitamente, aos seus assignantes.

A agencia encarrega-se da confecção de roupas brancas e de côr; de toda a especie de bordados; da remessa de amostras, tabellas de preços, catalogos, etc., e por ultimo de todas as indicações pedidas pelos assignantes.

Pedidos—Direcção do jornal *A Bordadeira*—Porto.

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Lei de 28 de junho de 1894, e respectivo Regulamento, approvado por decreto da mesma data, contendo as tabellas das industrias; taxas de imposto segundo a ordem da terra; prazos das reclamações; fundamento d'ellas, etc., etc.

Acha-se publicada esta obra, cujo conhecimento é sobremaneira interessante a todas as classes industriais, fabricas, commerciaes, artes e officios. Estudando-a, fica sabendo o contribuinte quaes as obrigações que tem a cumprir e que direitos lhe assistem para evitar injustiças e agravos tributarios. A edição é sobremaneira economica, e por tão diminuto preço é a unica que se encontra no mercado. Cada exemplar custa apenas 200 réis; pelo correio, 220.

Aos revendedores desconto vantajoso, não sendo os pedidos inferiores a 10 exemplares.

Remette-se para a provincia a quem enviar 220 réis em estampilhas, ao editor A. José Rodrigues, rua da Atalaya, 183, 1.º—Lisboa.

IMPRENSA CIVILIZAÇÃO
Rua de Passos Manoel 211 a 219,